



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

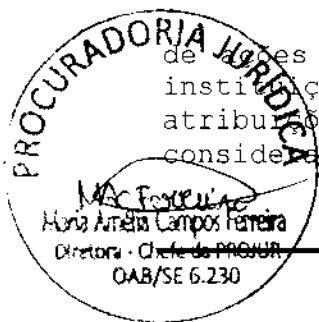
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E O INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, VISANDO PROMOVER A COLABORAÇÃO MÚTUA EM ÁREAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, Autarquia Especial, denominada conveniente, com sede na Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, CNPJ nº 23.083.433/0001-53, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da cédula de identidade nº 33087558 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 111.595.535.72, na forma do art. 6º, inciso XVI e art. 17, inciso VIII, todos da Lei nº 6.661/2009. E do outro lado o INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, Autarquia Especial, denominado conveniado, com sede na Rua Campo do Brito, 371 - Bairro Treze de Julho - CEP 49020-380, Aracaju, Sergipe, CNPJ nº 07.258.529/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Antonio Carlos Porto de Andrade, brasileiro, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da cédula de identidade nº 425.709 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 170.146.705-49, na forma do art. 15, inciso VI do seu Regulamento Geral, tem como certo e ajustado o presente **Termo de Cooperação Técnica**, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições da LEI 8,666/93. e suas alterações, e, consoante o disposto nos autos do processo administrativo nº 013301.00017/2017-8 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO GERAL

O presente TERMO tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conveniadas dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito da fiscalização.



Handwritten signature and initials



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Projeto que vier a ser desenvolvido pelos Convenientes deverá ser objeto de um Termo Aditivo ao Presente Instrumento, com a indicação do objeto específico, detalhamento de suas metas, condições e responsabilidades de cada conveniente e prazo de validade.

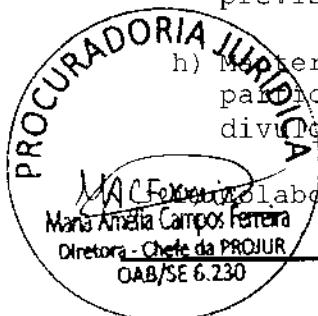
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES

A atividade consiste em Realização de análises laboratoriais de material coletado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Caberá a Agrese:

- a) Promover estudos e pesquisas nas áreas de interesse comum aos partícipes;
- b) Elaborar projetos voltados para a busca de soluções em outras áreas de interesse comum aos partícipes;
- c) Realizar eventos de extensão objetivando o debate e a conscientização da comunidade acerca das questões referentes às áreas de interesse comum aos partícipes;
- d) Designar servidor da AGRESE como Gestor do convênio por parte da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe;
- e) Disponibilizar, observadas as novas pertinentes, pessoal de seu quadro docente para participação nos projetos oriundos da cooperação ora celebrada;
- f) avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução;
- g) Disponibilizar as informações necessárias à execução das ações previstas nos projetos;
- h) Manter sigilo das informações disponibilizadas pelo outros partícipes, salvo quando autorizada expressamente sua divulgação;
- i) Colaborar no atendimento das demandas especiais.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

II - Caberá ao ITPS:

- a) Disponibilizar, observadas as normas pertinentes, pessoal do seu quadro docente para a participação nos projetos oriundos da cooperação ora celebrada;
- b) Firmar convênios específicos para a execução de projetos elaborados conforme menção na alínea "b" do inciso I desta cláusula terceira;
- c) Disponibilizar os dados, registros e informações necessárias à execução das ações previstas nos projetos;
- d) Disponibilizar em comum acordo com a AGRESE, em casos eventuais e dentro da sua capacidade administrativa e operacional, recursos humanos, equipamentos, instrumentos e insumos que se fizerem necessários às atividades desenvolvidas pela AGRESE;
- e) Receber e processar as amostras coletadas pela AGRESE, ou realizar de forma eventual a coleta com equipe própria, mediante programação previamente acordada entre os partícipes, executando-se em casos emergenciais, desde que o laboratório possua capacidade e disponibilidade para a execução. Realizando procedimentos relacionados com o controle de qualidade da água distribuída e dos efluentes de esgoto, incluindo análise de solos e outros serviços relacionados e disponíveis no ITPS;
- f) Emitir laudos, por meio de profissional capacitado, após a análise do material coletado durante a fiscalização;
- g) Realizar intercâmbio de informações entre os partícipes, a fim de garantir o pleno conhecimento dos aspectos técnicos e ambientais das atividades desenvolvidas nos laboratórios;
- h) Capacitar o corpo técnico da AGRESE através de treinamentos dados pelos técnicos do ITPS, de acordo com a capacidade, disponibilidade e em cronograma previamente acordado por ambas as partes;
- i) Manter sigilo das informações disponibilizadas pelo outro partícipe, salvo quando autorizada expressamente sua divulgação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica definido que o número de amostras e de parâmetros será condicionado às demandas da AGRESE e à capacidade e disponibilidade dos laboratórios do ITPS. Conforme Plano de Trabalho (anexo único deste convênio) convencionado entre as partes.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos kits 01 (análises físico-químicas) e 02 (análises microbiológicas) serão efetuados após a análise realizada, de acordo com o Plano de Trabalho, mediante emissão de fatura pelo ITPS no último dia útil do mês.

CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, decorrente da aplicação desse Termo, deverão ser destacadas, igualmente, as participações de ambos os convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÃO

O presente Termo, mediante assentimento das partes, poderá ser alterado através de Termos Aditivos, denunciado e/ou rescindido unilateralmente, eximindo-se o inadimplente de qualquer de suas cláusulas, que se torne material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A renúncia ou denúncia somente será concluída 60 (sessenta) dias após a Comunicação da iniciativa ao outro conveniente, sendo facultada a dispensa do prazo pelo denunciado.

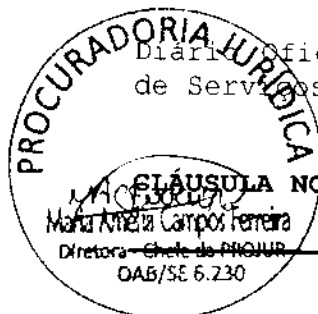
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data da assinatura, por um prazo de 60 (sessenta) meses. Sendo o Plano de Trabalho revisado anualmente, ou a qualquer tempo mediante assentimento das partes, decorrente da necessidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo, por seu extrato, no Diário Oficial do Estado será providenciada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA NONA - DO FORO





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

As dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas administrativamente, pela Procuradoria-Geral do Estado.

E pela firmeza e validade do que foi acordado lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelos representantes legais dos partícipes e testemunhas abaixo, todos presentes.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2019

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Antonio Carlos Porto de Andrade

Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico de pesquisas do Estado de Sergipe

Testemunhas:

Nome: CARLOS FREDERICO FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR
CPF: 022.679.734-13

Nome:

Mariana Calmon B. de Azevedo

25.245-3845-15



ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

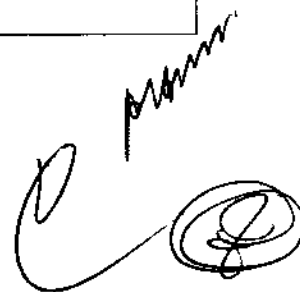
1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – CONVENIENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE	CNPJ: 23.083.433/0001-53	E.A.: Estadual
ENDEREÇO: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru	CIDADE: Aracaju – SE	CEP: 49027-190
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Hamilton Santana de Oliveira	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 111.595.535-72
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.308.458 - SSP/SE	CARGO: Diretor Presidente	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Estrada da Luzia, nº 85, Conjunto Médici 2, Bairro Luzia	CIDADE: Aracaju/SE	CEP: 49045-700

1.2 – CONVENIADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe				CNPJ/CGC: 07.258.529/0001-59	
ENDEREÇO: Rua Campo do Brito, nº. 371 – Bairro São José.					
CIDADE: Aracaju	UF: SE	CEP: 49.020-380	DDD/TELEFONE: (079) 3179-8090	E.A.: Estadual	
CONTA CORRENTE:		BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Porto de Andrade				CPF: 170.146.705-49	
CI / ORGÃO EXPEDIDOR 425.709 – SSP/SE		CARGO: Diretor Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					CEP:



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO																																																														
Monitoramento de Qualidade das Águas de Sergipe distribuídas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.	INÍCIO: -----	TÉRMINO: -----																																																													
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO																																																															
Área beneficiada: A área beneficiada pelo objeto do trabalho contempla toda a extensão do território sergipano que são assistidos pelos serviços de saneamento. Metodologia: Deverão ser coletadas amostras de água em todas as fiscalizações realizadas pela equipe da Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE, de acordo com cronograma previamente estabelecido, ou, em atendimento às fiscalizações eventuais, surgidas de formas não programadas, sendo estas, encaminhadas para análises no ITPS, quando necessário. Os parâmetros a serem analisados são os seguintes:																																																															
KIT 01 – Análises físico-químicas Potabilidade - PRC N° 05/2017 Anexo XX do MS-Ministério da Saúde para Consumo Humano Valores Máximos Permitidos para Potabilidade - PRC N° 05/2017 Anexo XX do MS-Ministério da Saúde <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Cód.</th> <th>Ensaio e Unidade</th> <th>Limites</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>475</td> <td>pH (SMEWW, 2017, 4500 H+ B) (LQ=1 - 12)</td> <td>6,0 a 9,5</td> </tr> <tr> <td>86</td> <td>Cloretos (RBLE) (mg Cl/L) (SMEWW, 2012, 4500-Cl B) (LQ=2,42)</td> <td>250 mg/L</td> </tr> <tr> <td>281</td> <td>Nitrogênio - Nitrato (mg N-NO3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO3 C) (LQ=0,026)</td> <td>10,0 mg/L</td> </tr> <tr> <td>282</td> <td>Nitrogênio - Nitrito (mg N-NO2/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO2 B) (LQ=0,0009)</td> <td>1,0 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1125</td> <td>Nitrogênio - Amoniacal NH3 (mg NH3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NH3 F) (LQ=0,012)</td> <td>1,5 mg/L</td> </tr> <tr> <td>457</td> <td>Turbidez (uT) (SMEWW, 2017, 2130 B) (LQ=0,01)</td> <td>5 uT</td> </tr> <tr> <td>106</td> <td>Cor Aparente (uH) (SMEWW, 2017, 2120 C) (LQ=0,02)</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>801</td> <td>Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) (mg/L) (SMEWW, 2017, 2510 A) (LQ=0,006)</td> <td>1000 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1508</td> <td>Dureza Total (mg CaCO3/L) (SMEWW, 2017, 2340 B (Cálculo)) (LQ=0,46)</td> <td>500 mg/L</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>Fluoreto Total (mg F/L) (SMEWW, 2017, 4500-F D) (LQ=0,01)</td> <td>1,5 mg/L</td> </tr> <tr> <td>153</td> <td>Sódio (mg Na/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,044)</td> <td>200 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1480</td> <td>Cromo Total (Cr) (mg Cr/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,028)</td> <td>0,05 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1478</td> <td>Cobre Total (mg Cu/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,002)</td> <td>2 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1481</td> <td>Ferro Total (mg Fe/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,016)</td> <td>0,3 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1485</td> <td>Manganês Total (mg Mn / L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,019)</td> <td>0,1 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1471</td> <td>Alumínio Total (Al) (mg Al/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,10)</td> <td>0,2 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1487</td> <td>Níquel Total (mg Ni/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,070)</td> <td>0,07 mg/L</td> </tr> <tr> <td>1493</td> <td>Zinco Total (mg Zn/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,010)</td> <td>5 mg/L</td> </tr> </tbody> </table> Preços por Laboratório <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>AD</td> <td>R\$ 199,83</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total: 199,83</td> </tr> </table>			Cód.	Ensaio e Unidade	Limites	475	pH (SMEWW, 2017, 4500 H+ B) (LQ=1 - 12)	6,0 a 9,5	86	Cloretos (RBLE) (mg Cl/L) (SMEWW, 2012, 4500-Cl B) (LQ=2,42)	250 mg/L	281	Nitrogênio - Nitrato (mg N-NO3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO3 C) (LQ=0,026)	10,0 mg/L	282	Nitrogênio - Nitrito (mg N-NO2/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO2 B) (LQ=0,0009)	1,0 mg/L	1125	Nitrogênio - Amoniacal NH3 (mg NH3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NH3 F) (LQ=0,012)	1,5 mg/L	457	Turbidez (uT) (SMEWW, 2017, 2130 B) (LQ=0,01)	5 uT	106	Cor Aparente (uH) (SMEWW, 2017, 2120 C) (LQ=0,02)	15	801	Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) (mg/L) (SMEWW, 2017, 2510 A) (LQ=0,006)	1000 mg/L	1508	Dureza Total (mg CaCO3/L) (SMEWW, 2017, 2340 B (Cálculo)) (LQ=0,46)	500 mg/L	2020	Fluoreto Total (mg F/L) (SMEWW, 2017, 4500-F D) (LQ=0,01)	1,5 mg/L	153	Sódio (mg Na/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,044)	200 mg/L	1480	Cromo Total (Cr) (mg Cr/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,028)	0,05 mg/L	1478	Cobre Total (mg Cu/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,002)	2 mg/L	1481	Ferro Total (mg Fe/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,016)	0,3 mg/L	1485	Manganês Total (mg Mn / L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,019)	0,1 mg/L	1471	Alumínio Total (Al) (mg Al/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,10)	0,2 mg/L	1487	Níquel Total (mg Ni/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,070)	0,07 mg/L	1493	Zinco Total (mg Zn/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,010)	5 mg/L	AD	R\$ 199,83	Total: 199,83	
Cód.	Ensaio e Unidade	Limites																																																													
475	pH (SMEWW, 2017, 4500 H+ B) (LQ=1 - 12)	6,0 a 9,5																																																													
86	Cloretos (RBLE) (mg Cl/L) (SMEWW, 2012, 4500-Cl B) (LQ=2,42)	250 mg/L																																																													
281	Nitrogênio - Nitrato (mg N-NO3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO3 C) (LQ=0,026)	10,0 mg/L																																																													
282	Nitrogênio - Nitrito (mg N-NO2/L) (SMEWW, 2017, 4500-NO2 B) (LQ=0,0009)	1,0 mg/L																																																													
1125	Nitrogênio - Amoniacal NH3 (mg NH3/L) (SMEWW, 2017, 4500-NH3 F) (LQ=0,012)	1,5 mg/L																																																													
457	Turbidez (uT) (SMEWW, 2017, 2130 B) (LQ=0,01)	5 uT																																																													
106	Cor Aparente (uH) (SMEWW, 2017, 2120 C) (LQ=0,02)	15																																																													
801	Sólidos Dissolvidos Totais (TDS) (mg/L) (SMEWW, 2017, 2510 A) (LQ=0,006)	1000 mg/L																																																													
1508	Dureza Total (mg CaCO3/L) (SMEWW, 2017, 2340 B (Cálculo)) (LQ=0,46)	500 mg/L																																																													
2020	Fluoreto Total (mg F/L) (SMEWW, 2017, 4500-F D) (LQ=0,01)	1,5 mg/L																																																													
153	Sódio (mg Na/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,044)	200 mg/L																																																													
1480	Cromo Total (Cr) (mg Cr/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,028)	0,05 mg/L																																																													
1478	Cobre Total (mg Cu/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,002)	2 mg/L																																																													
1481	Ferro Total (mg Fe/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,016)	0,3 mg/L																																																													
1485	Manganês Total (mg Mn / L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,019)	0,1 mg/L																																																													
1471	Alumínio Total (Al) (mg Al/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,10)	0,2 mg/L																																																													
1487	Níquel Total (mg Ni/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,070)	0,07 mg/L																																																													
1493	Zinco Total (mg Zn/L) (SMEWW, 2017, 3111 (AAS)) (LQ=0,010)	5 mg/L																																																													
AD	R\$ 199,83																																																														
Total: 199,83																																																															
KIT 02 – Análises microbiológicas Potabilidade - Microbiologia (mét. qualitativo) PRC N° 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Cód.</th> <th>Ensaio e Unidade</th> <th>Limites</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1872</td> <td>Coliformes Totais [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)</td> <td>Ausência em 100ml.</td> </tr> <tr> <td>1868</td> <td>Escherichia coli [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)</td> <td>Ausência em 100ml.</td> </tr> </tbody> </table> Preços por Laboratório <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MB</td> <td>R\$ 33,27</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total: 33,27</td> </tr> </table>			Cód.	Ensaio e Unidade	Limites	1872	Coliformes Totais [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)	Ausência em 100ml.	1868	Escherichia coli [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)	Ausência em 100ml.	MB	R\$ 33,27	Total: 33,27																																																	
Cód.	Ensaio e Unidade	Limites																																																													
1872	Coliformes Totais [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)	Ausência em 100ml.																																																													
1868	Escherichia coli [QUALITATIVO] (ml.) (SMEWW 9223A) (LQ=--)	Ausência em 100ml.																																																													
MB	R\$ 33,27																																																														
Total: 33,27																																																															

40 B/L

[Assinatura]

[Assinatura]

2

A Metodologia a ser utilizada será definida no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 22ª ed. (2012). Os resultados das análises serão encaminhados à AGRESE, no prazo de 10 (dez) dias. Com os dados obtidos serão elaborados Relatórios de Qualidade da Água, os quais servirão de base para avaliação e constatação de resultados disponibilizados pela Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO.

Objetivos

Fornecer dados sobre a qualidade da água dos principais mananciais superficiais e submersos, das estações de tratamento de água (ETA) e de pontos aleatórios da rede de distribuição em todo estado de Sergipe.

- permitir à AGRESE cumprir sua missão institucional, ao disponibilizar os dados e as informações à sociedade sobre a situação qualitativa da água fornecida para consumo no estado de Sergipe;
- atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e qualidade no fornecimento de água e disposição final de efluentes;
- fornecer subsídios para a atualização anual dos Relatórios de Atividades;
- fornecer subsídios para a atualização dos Relatórios de Fiscalização;
- fornecer subsídios para a atualização trimestral dos Boletins de Avaliação de Desempenho;
- regular e fiscalizar a prestação dos serviços de água e esgoto;
- consolidar informações pertinentes ao manejo dos resíduos sólidos; a drenagem e manejo das águas pluviais;
- identificação das possíveis fontes de poluição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

É evidente a necessidade do estabelecimento de parcerias com instituições que tenham experiência reconhecida no âmbito do saneamento ambiental no Brasil e no Estado de Sergipe, para que a atuação da Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE possa alcançar a abrangência necessária e a efetividade e eficiência que se espera desta Agência quanto à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento no Estado e Sergipe, com a finalidade de promover o desenvolvimento, a saúde Pública e inclusão social em concordância com a missão do ITPS.

Justifica-se, ainda, o presente Plano de Trabalho no cumprimento dos instrumentos legais e na necessidade de otimizar a gestão na regulação e fiscalização dos serviços públicos do Estado de Sergipe.

3 – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA (PROGRAMADA)

Mês/Ano	Quant. de amostras (Kit 01)	Quant. de amostras (Kit 02)	Valor do Kit 01 (R\$)	Valor do Kit 02 (R\$)	Preço Total (R\$)
Novembro/2019	03	03	199,83	33,27	699,30
Dezembro/2019	03	03	199,83	33,27	699,30
Janeiro/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Fevereiro/2020	03	03	199,83	33,27	699,30



3

Março/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Abril/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Maio/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Junho/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Julho/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Agosto/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Setembro/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Outubro/2020	03	03	199,83	33,27	699,30
Total					8.391,60

4 – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ESPECÍFICA (EVENTUAL)

Ano	Quant. de amostras (Kit 01)	Quant. de amostras (Kit 02)	Valor do Kit 01 (R\$)	Valor do Kit 02 (R\$)	Preço Total (R\$)
2019	12	12	199,83	33,27	2.797,20

Valor Total Estimado (R\$)	11.188,80
-----------------------------------	------------------

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho, bem assim que cumpre a todas as exigências das legislações pertinentes.

Pede Deferimento.

Aracaju – SE, 11 de outubro de 2019.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE AGRESE

6 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado:

Aracaju – SE, 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE ITPS

Carlos Roberto de Jesus de Oliveira D.
022.679.734-13



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica. Processo n.º 013.301.00017/2017-8.
Conveniente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente;
Conveniado: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, assinado por Antonio Carlos Porto de Andrade, Diretor-Presidente. **Objeto Geral:** O presente TERMO tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conveniadas dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito da fiscalização. **Atividades:** A atividade consiste em Realização de análises laboratoriais de material coletado. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Base Legal:** Lei 3666/93 e Lei 6.661/09. O termo de Cooperação, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de trabalho no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde, para Acompanhamento, Controle, Avaliação, Vistoria e Fiscalização do **CONTRATO ESTADUAL Nº 26/2019** firmado com a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DE SERGIPE**:

Art. 2º - A presente comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Hildebrando Pinheiro Tarquinio, CPF nº 609.854.455-72
- II. Christina Aparecida Borges, CPF nº 840.537.475-20
- III. Fernanda Vanessa de Andrade Oliveira Barreto, CPF nº 801.958.735-72
- IV. Alan da Fonseca Sá Barreto de Freitas, CPF nº 830.559.245-68
- V. Barbara dos Reis Oliveira, CPF nº 043.855.065-07

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida por **Hildebrando Pinheiro Tarquinio**.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições além das previstas no Contrato referido: I - Realizar avaliações pontuais onde se fizerem necessárias, no âmbito do objeto contratual;

II - Informar prontamente ao Secretário de Estado da Saúde acerca de irregularidades verificadas na prestação dos serviços contratados, tomando por base o estabelecido no contrato;

III - Elaborar mensalmente relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços dos respectivos contratos;

IV - Elaborar ao final da vigência do contrato, relatório sistematizado da avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - A presente Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro será remunerado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2019.

JORGE KLEBER SOARES LIMA

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 08 de outubro de 2019 na edição do D.O.E 28289

ITPS**Extrato de Compromisso de Estágio**

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): ALINE CAROLINE VIEIRA MENESES
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 12/05/2019 a 13/05/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0535 - Manut. das Atividades do Convênio ITPS/INMETRO.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
 Aracaju, 15 de Maio de 2019.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): KARINA VALDEZ RIBEIRO
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 17/05/2019 a 16/05/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0535 - Manut. das Atividades do Convênio ITPS/INMETRO.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
 Aracaju, 17 de Maio de 2019.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): THIAGO VENCESLAU MONTEIRO
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 20/05/2019 a 19/05/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.

3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
 Aracaju, 20 Maio de 2019

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): LANA SANDRINA BOTO CORREA
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 20/05/2019 a 19/05/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
 Aracaju, 20 Maio de 2019

Extrato do Termo de Aditivo de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): RUTE KATIANE GUIMARAES DA SILVA
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 14/05/2019 a 13/05/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
 Aracaju, 22 Maio de 2019

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): MARCIA GABRIELA DA CRUZ SANTOS
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 25/06/2019 a 24/06/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0535 - Manut. das Atividades do Convênio ITPS/INMETRO.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
 Aracaju, 25 de Junho de 2019.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): THIAGO SIMÕES PENNA
Objeto: Prorrogação do Estágio - de 27/06/2019 a 26/06/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 520,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0535 - Manut. das Atividades do Convênio ITPS/INMETRO.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0224.
 Aracaju, 27 de Junho de 2019.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Cleclana do Rosário Santos
Objeto: Concessão de estágio obrigatório
Prazo 06 (seis) meses - de 01/07/2019 a 31/01/2020.
 Aracaju, 01 julho de 2019.

Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS
Estagiário(a): Ramon Silva da Costa
Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 01(um) ano - de 02/07/2019 a 01/07/2020.
Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 415,00
Classificação do Estado de Sergipe - ITPS da Despesa:
 019.202.191220039.0529 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras do ITPS.
 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recurso: 0101.
 Aracaju, 02 Julho de 2019.

Antonio Carlos Porto de Andrade
 Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2734/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de Pensão por Morte concedido o(a) Sr.(a) TEREZINHA LIMA PODEROSO, CPF nº 150.204.015-87, do(a) ex-segurado(a) PAULO PODEROSO, de acordo com o Processo Judicial Nº 201910300171.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente

Segrase**DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2019**

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: CAROLINE ALVES SILVA
Objeto: Termo de Estágio nº. 015/2019
Instituição: UFS- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 16 de Setembro de 2019.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
 Diretor Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica. Processo nº 013.301.00017/2017-8. Conveniente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente; **Conveniente:** Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, assinado por Antonio Carlos Porto de Andrade, Diretor-Presidente. **Objeto Geral:** O presente TERMO tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conveniadas dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito da fiscalização. **Atividades:** A atividade consiste em Realização de análises laboratoriais de material coletado. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Base Legal:** Lei 8666/93 e Lei 6.661/09. O termo de Cooperação, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.
 Aracaju/SE, 11 de outubro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente da AGRESE

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 06/2019.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a abertura da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 06/2019**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa, visando a Prestação de Serviços Topográficos, para Acompanhamento de Obras Contratadas e ou Executadas pela EMURB e para Levantamentos Cadastrais, para fins de Elaboração de Projetos, na Cidade de Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.051.992,00 (Um Milhão, Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).** **PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. **REGÊNCIA LEGAL:** Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS:** Classificação Orçamentária: Órgão: 27 - SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301, Projeto/Atividade: 1027, Código Orçamentário: 33.90.39, Fontes de Recursos: 10100 e Reserva de Dotação: 788/2019. **REALIZAÇÃO:** 05/11/2019. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados no ARACAJU/COMPRAS na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 10 de Outubro de 2019.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras